

COMUNICADO 17/23

Avisam-se todos os associados de que, a partir do dia 31 de agosto de 2023, serão colocadas a pagamento as seguintes comparticipações abrangidas pelo Regulamento de Apoios Sociais:



- Assistência Médica (referente a documentos entregues e às listagens dos movimentos da A.D.S.E. de julho de 2023);
- Subsídio de Infantário (referente a documentos entregues no mês de julho de 2023).

O pagamento das referidas comparticipações será feito de segunda a sexta feira, no horário das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00.

Informa-se ainda que as comparticipações só serão pagas aos associados que, na presente data, estejam no pleno gozo dos seus direitos como associados do CCDTCMP, e que se façam acompanhar do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão original e do Cartão de Associado.

O Presidente da Direção

(Dr. António Alberto Gouveia Santos)